



LEI N° 467/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

(97)

Denomina a Rua Dr. Edvaldo
Coelho Moita e dá outras
providências.

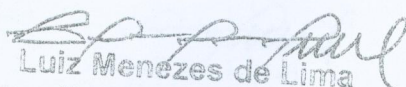
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Rua Dr. Edvaldo Coelho Moita, localizada no Bairro Cruzeiro, com início ao Leste com a rua Francisca Carla atravessando a Rua Poeta Lauro Menezes e Rua 31 de Julho, ao Sul com a Rua paralela: Rua Nossa Senhora Santana, findando ao Oeste atravessando a Rua Francisco da Cunha Fontenele e findando com o final da Rua Nossa Senhora Santana.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 14 de dezembro de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 25 / 01 / 07
HORAS: 11:00
<i>Shirley dos Santos</i>
Shirley dos Santos Marcondes Responsável